

MOÇÃO Nº _____

Manifesta moção de aplausos pelo dia do pescador, comemorado em 29 de junho.

No dia 29 de junho é comemorado o dia do pescador, uma das profissões mais belas e de grande relevância social, exercida por trabalhadores que saem diariamente em busca do seu sustento através da pesca, transformando a relação das pessoas com o meio ambiente.

A rotina dos pescadores é multifacetada, pois a aventura nos rios sempre vem acompanhada de alguma descoberta. Diariamente são enfrentados (e superados) diversos obstáculos e riscos, demonstrando a grandiosidade dos trabalhadores, que de modo guerreiro superam com êxito os desafios do mar, trazendo alimento para diversas famílias brasileiras.

Assim, valorizar o pescador é reconhecer o profissional que trabalha com a natureza, entende do mar e traz alimentos para diversas famílias. É saber a importância da sustentabilidade, porque a sobrevivência e procriação dos peixes dependem do equilíbrio ambiental.

Por oportuno, é importante ressaltar a necessidade de investimento do Poder Público no desenvolvimento da profissão, para que essa data importante seja vista como um reconhecimento ao trabalho do pescador, mas também como um alerta para que sejam realizados investimentos em segurança, produção, comercialização e valorização da pesca, a fim de maximizar a segurança e qualidade do trabalho dessa categoria.

É preciso dar visibilidade aos pescadores, a esses guerreiros que arriscam diariamente as suas vidas no exercício da profissão. Preparar a vara, a carretilha, o anzol e a isca são rituais que representam uma vida toda dedicada à missão nobre de pescar, de se reconectar com o bem maior e comum a todos: o meio ambiente.

Mais do que alimentos, esses sábios do mar entregam conhecimento, perspicácia, amor e solidariedade no exercício do ato de pescar. E o produto desse trabalho, por certo, é desfrutado por toda a coletividade.

Posto isso, é justo que a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia proponha moção de aplausos pelo dia do pescador, comemorado em 29 de junho de 2022.

Dê-se ciência desta moção à Prefeitura e Câmara Municipal de Salvador/BA, bem como à Federação dos Pescadores do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2022.

JOSAFÁ MARINHO
Deputado Estadual